



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 10.193 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM**, Pedagoga, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com gratificação, de acordo com art. 84, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993, no período de 13 de outubro a 09 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
